

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Miravânia, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 885.940, conforme DENÚNCIA de SÔNIA SHIRLEY CALDEIRA VIANA MOTA, informa a suspensão cautelar do Concurso Público 001/12, na fase em que se encontra.

Assim posto, as PROVAS objetivas não serão realizadas no dia 16/12/12. Estão prorrogadas, até que o Tribunal de Contas se manifeste definitivamente sobre a matéria.

Miravânia, 10 de dezembro de 2012.

Elpídio Gomes Dourado
Prefeito Municipal